



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho

Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



PREFEITURA DO
NATAL

Nº DA FICHA: GTIIIA-14/39-ART86

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° A. Desenvolvimento socioeconômico

FACILITADOR:

Ruth Maria da Costa Ataíde

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

86

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

Art. 86 - Cada Operação Urbana Consorciada deverá ser regulamentada por lei específica e deverá conter, no mínimo:

I - justificativa, objetivos e metas;

II - definição de área de abrangência, perímetros e limites;

III - programa básico de ocupação da área, definindo normas e critérios de uso e ocupação e projetos previstos para a área;

IV - previsão de benefícios a uma Área Especial de Interesse Social (AEIS);

V - definição dos parceiros e formas de participação comunitária;

VI - prazo de validade;

VII - plano de avaliação e fiscalização, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil, coordenado por um conselho gestor, especificamente criado para cada OUC;

VIII - programa de atendimento econômico, social e de sustentabilidade ambiental, voltado para a população envolvida;

IX - estudos ambientais;

X - quadro de obras, metas e contrapartidas de cada promotor público e/ou privado envolvido e formas de alocação de recursos advindos da OUC;

XI - infrações e penalidades cabíveis, assim como as normas processuais aplicáveis.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	16 R. A. Leste (31.08.19)	Desvalorização das áreas históricas.
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	19 R. A. Leste (31.08.19)	Revitalização de áreas e edifícios subutilizados.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	64 R. A. Leste (31.08.19)	* Natal como Pólo tecnológico aproveitando conhecimento gerado na cidade.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	30 R. A. Norte (21.08.19)	Incentivos e parcerias para a construção de hotéis e afins.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	11 Emp. (03.09.19)	Subutilização econômica do estuário do Potengi e costa.

6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	12 Emp. (03.09.19)	Ausência de gestão pública sobre as áreas do município com potencial econômico.
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	17 Emp. (03.09.19)	Natal como pólo tecnológico.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	18 Emp. (03.09.19)	Desenvolvimento porto-indústria que atenda atividades offshore.
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	19 Emp. (03.09.19)	Efetivar os instrumentos de gestão para potencializar o potencial socioeconômico turístico das áreas centrais da cidade, inc. a orla.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Alerta-se que a discussão envolve os artigos 84 a 89, não estando restrito ao artigo 86 (conforme consta na planilha), que trata apenas dos seus conteúdos mínimos. Quanto às contribuições que podem ser ajustadas a esse artigo destaca-se a preocupação com o estímulo ao desenvolvimento de determinadas atividades socioeconômicas, com as quais o grupo concorda e o olhar atento para algumas áreas específicas (centro histórico e orla), que são contemplados no Plano e que merecem ser, talvez, ampliados. O grupo também se observa que não há reforço à manutenção de todas as áreas de operação urbana especificadas não anexo 5 do Plano, havendo, portanto, a necessidade de revisão deste anexo.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	As referencias as áreas centrais como objeto de operação urbana são pertinentes e devem ser reforçadas, desde que realizadas uma avaliação criteriosa das duas edições da operação urbana Ribeira: dificuldades, potencialidades, resultados; Como construir um sistema de gestão compartilhada, que contemple não apenas com os interesses do mercado, mas também das populações envolvidas. Outro cuidado que se deve ter é com o sombreamento de regimentos: o deve prevalecer? Quais os limites de gestão dos agentes publico?